



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

R E S O L U Ç Ã O N° 050/2025

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 03 de setembro de 2025, ata de nº 353.

R E S O L V E:

Art. 1º Deliberar a aprovação dos valores arrecadados através da destinação do Imposto de Renda Pessoa Física no ano de 2025, para projetos específicos e financiamento de ações não governamentais relativas à política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, acolhimento, programas e projetos de pesquisa, elaboração de diagnósticos, capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da criança e do adolescente, ações de mobilização social e comunicação, dentre outras.

Art. 2º - Deliberar a aprovação do Percentual de retenção fixado pelo conselho referente aos recursos captados, de 20% ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos – Goiás, conforme Resolução nº 028/2020, de 06 de julho de 2020.

Nº	Entidade Beneficiada	Valor Doado:	Valor retido 20%:	Valor líquido:
001	Fundação de Assistência Social Betuel	R\$ 16.506,51	R\$ 3.301,30	R\$ 13.205,21
002	Centro Espírita Luz e Caridade	R\$ 28.058,55	R\$ 5.611,71	R\$ 22.446,84
003	Missão Cristã das Nações	R\$ 40.085,89	R\$ 8.017,17	R\$ 32.068,71
004	Associação de Equoterapia de Morrinhos	R\$ 39.493,47	R\$ 7.898,69	R\$ 31.594,78
005	Assistência Cidadã Dona Lourdes de Mello	R\$ 5.634,39	R\$ 1.126,87	R\$ 4.507,52
006	Associação Família ICF	R\$ 198,17	R\$ 39,63	R\$ 158,54

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 03 de setembro de 2025.

Vanderlei Rodrigues Gomes Junior
Vanderlei Rodrigues Gomes Junior
= Vice-presidente =
CMDCA

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data, foi publicado este (a)
Resolução 050
Com afixação no placard do Município de Morrinhos, 03 de setembro de 2025.

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard